SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

<u>DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS</u>

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Igualdade de Gênero: julgar com a perspectiva de gênero

Modalidade: a distância, com tutoria.

CONVOCAÇÃO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, comunicamos que estão abertas as inscrições para o curso Igualdade de Gênero: julgar com a perspectiva de gênero, conforme abaixo:

PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA: 1.

- Por convocação: magistradas e magistrados do 14º Curso de Formação Inicial, Turma 1, conforme listagem ao final 1.1 desta publicação.
- 1.2 Livre inscrição: vagas remanescentes para magistradas e magistrados e assessoras e assessores do TJMG.
- OBJETIVO: ao final da ação educacional, espera-se que as(os) participantes estejam aptas(o)s a compreender a perspectiva de gênero em sua relação com a justiça, bem como a aplicar, na forma da lei, mecanismos regionais e internacionais para proteção dos direitos das mulheres, das mulheres negras, indígenas, deficientes e da população LGBTI.
- 3. MODALIDADE: a distância, com tutoria.

4.

- 4 1 Cibele Mourão Barroso de Figueiredo Oliveira, tutora, magistrada do TJMG.
- Leonardo Guimarães Moreira, tutor, magistrado do TJMG. 4.2

5. **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

- 5.1 Unidade 1 – Construção social de gênero:
- Seção 1: Construção social de gênero 5.1.1.
- Seção 2: Violência de gênero contra as mulheres 5.1.2.
- Seção 3: Vulnerabilidade e acesso à justica 5.1.3.
- 5.2 Unidade 2 – Interseccionalidade, Gênero e raça.
- Seção 1: Construção social de raça 5.2.1.
- Seção 2: Teoria da antidiscriminação 5.2.2.
- 5.2.3. Seção 3: Interseccionalidade
- 5.3 Unidade 3- Como julgar com perspectiva de gênero
- Seção 1: Considerações gerais sobre o julgamento com perspectiva de gênero 5.3.1.
- 5.3.2. Seção 2: O julgamento com perspectiva de gênero enquanto obrigação constitucional e convencional
- Seção 3: Ferramentas para um julgamento com perspectiva de gênero 5.3.3.
- 5.4 Etapa Final – Elaboração e envio da atividade avaliativa final
- 6. PERÍODO DO CURSO: 27 de maio a 30 de junho de 2025.

CRONOGRAMA: 7.

- Ambientação 2 dias úteis- 27 e 28/5/2025.
- Unidade 1 5 dias úteis 29/5/2025 a 4/6/2025 •
- Unidade 2 5 dias úteis 5/6/2025 a 11/6/2025 Unidade 3 5 dias úteis 12/6/2025 a 22/6/2025
- Atividade avaliativa final 6 dias úteis 23/6/2025 a 30/6/2025 •
- Término para os alunos: 30/6/2025
- Término para tutoras: 7/7/2025
- CARGA HORÁRIA: 30h. 8.
- 9. NÚMERO DE VAGAS: 80 vagas, sendo:
- 62 vagas destinadas as(aos) magistradas e magistrados do 14º Curso de Formação Inicial Turma 1; 9.1
- 9.2 8 vagas destinadas a magistradas e magistrados de outros Tribunais;

9.3 Demais vagas destinadas a magistradas e magistrados e assessoras e assessores do TJMG. Caso não haja interesse dos magistrados externos, essas vagas serão destinadas as(aos) magistradas e magistrados e assessoras e assessoras do TJMG.

10. DAS INSCRIÇÕES:

- 10.1. No sistema SIGA, a partir das **10h do dia 19 de maio às 10h de 26 de maio de 2025** por meio do formulário disponível no *link*: https://siga.timg.jus.br/mod/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3236.
- 10.2. Em seguida, preencher ou atualizar no formulário seus dados de cadastro e clicar no botão "Confirmar o pedido de inscrição".
- 10.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para *login* e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.
- 10.4. Caso a(o) candidato(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço <u>siga.timg.jus.br</u> e clicar no ícone "Criar ou atualizar cadastro".
- 10.5. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com as(os) inscritas(os), a personalização do atendimento em caso de pessoa com deficiência e a certificação das(os) participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos neste aviso e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.
- 10.6. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço <u>siga.timg.jus.br</u>, por meio do ícone "Painel do Estudante", a partir das 12h do dia 26 de junho de 2025.
- 10.7. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e o número de vagas dispostos nos itens 1 e 9 deste edital.
- 10.9. Serão excluídas:
- 10.9.1. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereco de e-mail.
- 10.9.2. Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.
- 10.10 Mesmo tendo sido convocada(o), a(o) participante deverá realizar sua inscrição nos moldes do item 10.1.

11. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

- 11.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.
- 11.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.
- 11.3. Possuir endereço de correio eletrônico (*e-mail*) válido e atual; o *e-mail* deverá ser de uso exclusivo da(o) estudante e consultado, preferencialmente, diariamente.
- 11.4. Sistema Operacional e Navegador de Internet atualizados. Adobe Flash Player, Adobe Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.
- 11.5. Possuir computador com acesso ao YouTube e outras mídias digitais possíveis.
- 11.6. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.
- 11.7. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.

11. ACESSO AO CURSO:

- 12.1. Acessar o endereço: siga.timg.jus.br.
- 12.2. Clicar no ícone "Painel do Estudante" e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços).
- 12.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu login (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.
- 12.4. A partir da confirmação de acesso ao curso, a(o) estudante realizará seu próprio percurso de aprendizagem.
- 12.5. O ambiente do curso estará acessível a partir das 14h do dia 27 de maio de 2025 e será encerrado às 23h59min do dia 30 de junho de 2025.
- 12.6. As(os) estudantes que não acessarem/finalizarem a capacitação até a data final serão consideradas(os) "reprovadas(os)".

13. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO:

- 13.1. A necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo *e-mail* <u>cofor210@tjmg.jus.br</u> ou pelo Canal Fale Conosco, no endereço <u>siga.tjmg.jus.br</u>.
- As(os) magistradas(os) convocadas(os), caso não possam participar, deverão encaminhar a justificativa para o e-mail cofor210@tjmg.jus.br, impreterivelmente, até o dia 24 de maio de 2025.
- As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 13.1.
- 13.4 Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.

14. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

- 14.1. Para obtenção do certificado da EJEF, a(o) estudante deverá atingir, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de aproveitamento no total de pontos distribuídos durante o curso e atividade final.
- 14.2. A avaliação da aprendizagem é somativa, realizada por meio da realização das tarefas propostas.
- 14.3. Os certificados serão emitidos a partir do dia 10/7, cumpridos os requisitos de certificação, podendo ser consultado/retirado eletronicamente pelo endereço: siga.timg.jus.br, clicando no ícone "Painel do Estudante".
- **15. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final da ação educacional, mediante questionário, que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação do docente.
- **16. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO:** caso tenha interesse, a(o) estudante deverá salvar/imprimir o material do curso durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, os conteúdos não ficarão mais acessíveis.

- 17. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO: a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando a facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEF.
- **18. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** R\$8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais), que abrange despesas com honorários dos docentes.
- **19. ORIGEM:** dotação orçamentária do TJMG.
- **20. ENFAM:** informamos que o curso está credenciado na ENFAM, por meio da Portaria de Credenciamento Portaria nº 76/2023.

21. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- 21.1. Essa ação educacional foi cedida pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados ENFAM à Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes EJEF e integra o Plano de Desenvolvimento Anual- PDA/2025.
- 21.2. Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via por *e-mail*. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado no cadastro do SIGA. A EJEF não se responsabiliza por *e-mail* retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado e mensagem bloqueada pelo *Firewall/Antivírus*.
- 21.3. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação COFOR II. Contatos (31) 3247-8444/8414 ou pelo *e-mail* cofor210@tjmg.jus.br.
- 21.4. Edital publicado originalmente no dia 19 de maio de 2025.

Curso nome MAGISTRADOS (OS) CONVOCADAS(OS):

mais mass (es) convecasas(es).
Nome
Alan Da Silva Dos Santos
Alessandra De Souza Nascimento Gregório
Allan Martins Ribeiro
Amanda Charbel Salim
Ana Carolina Ferreira Marques Dos Prazeres
Bruno De Souza De Viveiros
Bruno Henrique Da Costa Lima
Bruno Motta Couto
Bruno Rodrigues Fonseca
Carolina Moreira Gonzalez Fonseca
Catarini Meconi Da Silva
César Nicolau Melhem Júnior
Clara Maciel Antunes Barbosa
Claudia Athanasio Kolbe
Cynara Soares Guerra Ghidetti
Danilo Soares Cordeiro
Douglas Silva Dias
Douglas Teixeira Barroco
Emilio Guimaraes Moura Neto
Estevao Augusto Queiroga De Pinho
Fábio Do Espírito Santo
Fernanda Rabelo Dutra
Frederico Maia Santos
Guilherme Barros Dominato
Guilherme Monteiro Paulino
Guilherme Pimenta
Gustavo Duarte Vieira
Ingrid Marques Cabral
Isabela Vieira De Sousa Gouveia
Isabella Cristina Marques Nascentes

Isadora Nicoli Da Silva
Ismael Fernando Poli Villas Boas Junior
Izabela Tângari Coelho
Iziquiel Pereira Moura
Jessé Alcântara Soares
João Paulo Bispo De Abreu
João Paulo Toledo
Jose Francisco Tudeia Junior
Laís Lopes Senna
Leonidas Amaral Pinto
Lívia Maria Franco Da Silveira
Lorena Federico Soares
Lucas Carvalho Soares Freitas
Lucas Francisco Marsola Sanches
Marcos Paulo Soares Nangino
Mateus Oliveira Santos
Matheus José De Souza Kursawe
Maycon Túlio Vaz
Nayra Karoline Guerino Biondo
Patricia Bergamaschi De Araújo
Pedro Eduardo Kakitani
Priscila De Fátima Barbosa Pinto
Ricardo Augusto De Castro Zingoni
Robson Monteiro Rocha
Rodrigo Da Silveira
Suelen Luczynski Florentino
Thais Aparecida Da Silva Oliveira
Tiago Borges De Oliveira
Vanessa Harumi Iwasa
Vitor Marcos De Almeida Silva
Yago Abreu Barbosa Dos Santos